



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO  
Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA  
(93)3524 1160 - smt@santarem.pa.gov.br



MEMORANDO EXTERNO Nº 083/2022-GAB/SMT

Santarém-PA, 16 de novembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**EMIR MACHADO AGUIAR**  
Secretário Municipal de Administração e Governo.  
Prefeitura Municipal de Santarém – PA.

CÓPIA

**Assunto:** Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SEMAG/PMS, do Pregão Eletrônico (SPR) nº 007/2022-SEMAG/PMS.

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal,

Com os nossos cumprimentos, solicito de Vossa Ilustríssima autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SEMAG/PMS, do Pregão Eletrônico (SPR) nº 007/2022-SEMAG/PMS, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADOS) SPLIT**, com vigência de 12 (doze) meses, considerando a necessidade do ente público e a vantajosidade auferida, diante os princípios da economicidade e eficiência.

O referido pedido visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no item e quantitativo abaixo elencado, para avaliação, controle e monitoramento do ente gestor da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento do pedido.

FORNECEDOR		N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA				
CNPJ		35.946.280/0001-00				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Central de ar condicionado – tipo split, classificação A de energia (selo procel) capacidade de 12.000 BTU/H frio 220V e Fluido Refrigerante Ecológico R 410 A Não inflamável, Atóxico e que não agride a camada de ozônio	AGRATTO	UND	3	R\$ 1.864,21	R\$ 5.592,63

Declaro estar ciente das cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SEMAG/PMS, do Pregão Eletrônico (SPR) nº 007/2022-SEMAG/PMS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos caso necessários.



PAULO JESUS DA SILVA  
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito  
Decreto Municipal nº 009/2021-GAP/PMS